



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02/12/14

Jornal *Correio do Para*

Página 7A

Edição 2032

Ass. Responsável

**REPUBLICADO**

DECRETO Nº 1880/2014

Data: 12/11/2014

**Súmula:** Institui Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME).

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados:

**Membros do Conselho Municipal de Educação**

Nome	RG	Cargo	Entidade
Rosane Reina Militz	7.172.147-7	Titular	Poder executivo
Eliza Bortolanza	7.353.680-4	Suplente	Poder executivo
Lidiane Aparecida Nunes de Faria	8.876.458-7	Titular	Trabalhadores Municipais de Educação
Simone Regina Basso Brandini	7.401.382-1	Suplente	Trabalhadores Municipais de Educação
Edite Fleck da Silva	4.259.123-8	Titular	Trabalhadores Municipais de Educação
Janete Cristina R. Calgarotto	6.108.193-3	Suplente	Trabalhadores Municipais de Educação
Deborah Oenning Machado	1.0742851-8	Titular	Professores Municipais
Marcio Andriago Bruschi	6.726.696-0	Suplente	Professores Municipais
Inédia Adriane Bortolanza	7.271.913-1	Titular	Professores Municipais
Ronaldo Freitas da Silva	8.09.0140-2	Suplente	Professores Municipais



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Sonia Ertel	10.810.119-9	Titular	APMFs Municipais
Luciana Giachini Grahl	5.874.778-5	Suplente	APMFs Municipais
Franciele Zancanaro Pilati	8.464.434-0	Titular	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Denise Bergamin Acordi	8.090.173-9	Suplente	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Janete Savegnago	6.080.454-0	Titular	Professores Educação Especial
Inez Fongaro	8.452.366-6	Suplente	Professores Educação Especial
Janaina Valmorbida Morosini	10.778.474-8	Titular	Professores Educação Infantil
Dahiane Daniel Mello Viganó	9.177.767-3	Suplente	Professores Educação Infantil
Rosane Rohling	4.903.899-0	Titular	Conselho tutelar
Andréia Pereira	9.097.077-1	Suplente	Conselho tutelar
Antônio Dezan	3.536.512-5	Titular	Poder legislativo
Antônio Adair Lechinski	6.440.314-1	Titular	Poder legislativo

**Representantes dos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação**

Nome	RG	Cargo	Entidade
Lucimar Lopes Sikoski	4.862.198-8	Titular	Direção de Escola Municipal
Graziela Peliser	7.647.422-2	Suplente	Direção de Escola Municipal

**Representantes das Escolas da Rede Estadual de Educação**

Nome	RG	Cargo	Entidade
Amanda Alyne Scarmocin Frigotto	9.292.740-7	Titular	E.E. do Campo de Barra Bonita
Jucieli Oliveira Ponte Bueno	8.308.641-6	Titular	E.E. do Campo de Alto Alegre
Mauricio Luiz Scherer	8.389.295-1	Titular	C. E. do Campo Pedro Luiz Messias
Ivone Vieira Alves	4.016.246-1	Titular	C.E. Princesa Izabel
Elizabeth Paludo	1.408.617-0	Suplente	C.E. Princesa Izabel
Keila Bernadete Campo	6.536.284-8	Titular	Escola Zilda H. Arns

**Art. 3º** - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos e coordenadores da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal:

★



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Nome	RG	Cargo	Entidade
Edite Fleck da Silva	4.259.123-8	Titular	Secretaria M. de Educação
Eliza Bortolanza	7.353.680-4	Titular	Secretaria M. de Educação
Marcio Andriago Bruschi	6.726.696-0	Titular	Secretaria M. de Educação
Leomar Antonio Rotta	4.999.754-0	Titular	Prefeitura Municipal/contabilidade
Marcos Antonio Fernandes	4.535.316-8	Titular	Prefeitura Municipal/jurídico

**Art. 4º** - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- Elaborar proposta de trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Educação em 2014.
- Estruturar a análise situacional da realidade educacional do Município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
- Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;

... Documento Base, examinando a viabilidade das